

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM

Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -

RESOLUÇÃO Nº 068/2008

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

- Sessão Ordinária nº 015, 14 de outubro de 2008.
- Autorizar a criação de rotas para atendimento de funcionários PIRELLI PNEUS SA. Pirelli Assis Brasil Centro Porto Alegre; Linha Base: W591 - Gravataí Ponte - Porto Alegre. Pirelli - Viamão Gravataí; Linha Base: R690 Viamão Gravataí; Pirelli - Circular Norte Fátima Morada do Vale, Pirelli-Cachoeirinha Ponte, Pirelli-Cachoeirinha CEEE, Pirelli - Parada 58 Fátima Morada do Vale, Pirelli - Parque da Matriz COHAB, todas com a mesma Linha BA se R661 Gravataí Ponte Cachoeirinha; Pirelli - Miraguaia Parada 161; Linha Base: R644 Gravataí - ULBRA, conf. processo 000893-13.64/08-1 - Empresa Sociedade de Ônibus Gigante Ltda. - SOGIL.
- Autorizar a criação da linha variante W541A Realengo Gravataí Porto Alegre vai Anchieta no horário das O6h40min na Linha Base: W591 Gravataí Ponte Porto Alegre Via Assis Brasil modalidade comum, conforme proc. nº 000858-13.64/08-8 - Empresa Sociedade de Ônibus Gigante Ltda. - SOGIL.
- 3. Autorizar a criação de horários de integração no Município de Capela de Santana, através das linhas: R272 São Leopoldo / Montenegro via Capela de Santana; R272A São Leopoldo / estação Trensurb / Montenegro via Capela de Santana; R262 São Leopoldo / estação Trensurb / Capela de Santana; R882 Capela de Santana / Montenegro, conf. proc. n°000738-13.64/08-6 Empresa Viação Montenegro S.A.

- Sessão Ordinária nº 016, 24 de outubro de 2008.

- Autorizar a alteração de itinerário para acesso à nova rodoviária intermunicipal de Novo Hamburgo, nas linhas N800, R080, R080A, R080B, R081, R081A, esta última com integração ao Trensurb em São Leopoldo, conf. processo 000422-13.64/08-3- Empresa Wendling de Transporte Coletivo Ltda.
- 2. Autorizar a instituição do serviço de transporte pré-pago na linha R801A, conforme proc. n° 000800-13.64/08-7- Empresa Viação Montenegro S/A.

- Sessão Ordinária nº 017, 07 de novembro de 2008

- Autorizar a criação de variante para o Complexo Industrial do Pólo Petroquímico. Linha variante R731A-Montenegro (entrada do Pólo Petroquímico)- triunfo (III Pólo Petroquímico), na linha base R731- Montenegro III Pólo Petroquímico via RS124. conf. processo 000824-13.64/08-1- Empresa Viação Montenegro S/A.
- 2. Autorizar a instituição de rota para estudantes da Unisinos, entre São Leopoldo e Novo Hamburgo. Rota RT308-Unisinos/ Vila Rosa/ Canudos via Vila Rosa, na linha base T233 Canudos/ Unisinos via Estrada Velha Metrô, conforme proc. n°000937-13.64/08-0- Empresa Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo.

3. Dar ANUÊNCIA para transferência dos seguintes contratos de concessão à Empresa Expresso Caxiense S/A pela Ditrento Transportes Ltda: 2628- Linhas C170 e C170A -Caxias do Sul/ Flores da Cunha via RS 122, RT701- Flores da Cunha/ Caxias do Sul (UCS) e Colégios direita, RT702 - Flores da Cunha/ Caxias do Sul (UCS) e Colégios direita; 3038- C175- Caxias do Sul/ Otávio Rocha via Santa Justina; 2541- C176- Caxias do Sul/ Otávio Rocha via São Bartolomeu; 3007- C171- Caxias do Sul/ Flores da Cunha via Estância Velha; 3465- C716- Flores da Cunha/ Nova Pádua via Asfalto; 3466- C717- Flores da Cunha/ Nova Pádua via Travessões; 1216- C112- Caxias do Sul/ Nova Pádua via Coop. S. Pedro, conf. proc. n°001496-13.64/08-4- Empresa Di Trento Transportes Ltda.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2008.

LUIZ ARIANO ZAFFALON
Conselheiro no exercício da Presidência
CETM